agenzia fides
Fondata nel 1927
Organo di informazione delle Pontificie Opere Missionarie
http://www.fides.org

ÁFRICA/BENIN - "Não à revisão constitucional que divide", afirmam os Bispos

Cotonou (Agência Fides) - "Benin vive atualmente em um clima de forte tensão, abertas divisões e profundo mal-estar. Sentimos a cada dia o grito das pessoas, de todas as tendências. A angústia, a inquietude e a desconfiança residem perigosamente nos corações", afirma a carta pastoral publicada em 15 de agosto, na qual os Bispos de Benin tomam posição sobre o conflito que se refere à reforma da Constituição.
O ponto em debate é a abolição da norma que impõe ao Chefe de Estado no poder uma permanência não superior a dois mandatos. O Presidente Thomas Boni Yayi (cujo segundo mandato expira em 2016) tem a intenção de modificar a Carta Constitucional para poder se candidatar nas eleições e tentar um terceiro mandato.
O documento, enviado à Agência Fides, recorda que a Igreja "tem o dever moral de ressaltar que em um regime democrático, qualquer reforma que suscita fortes tensões e contestações não traz benefícios ao povo. A que serve a revisão na divisão? A colocar em risco a paz da Nação?".
Os bispos sublinham que o debate sobre a revisão constitucional ocorre num contexto social marcado "pela pobreza, pela miséria; há uma grande parte da população a quem falta dramaticamente o mínimo para viver, diante da opulência de uma minoria". Agravam ainda a situação o "crescente desemprego juvenil; as práticas regionalistas que geram discriminações e divisões; as acusações de envenenamento e de complô contra o Presidente da República".
Ao recordar que "a Igreja não gera soluções técnicas ou políticas", os Bispos convidam todos ao diálogo para superar as divisões nacionais. Citando o apelo lançado aos governantes africanos por Bento XVI no discurso de 19 de novembro de 2011 no Palácio da República, por ocasião de sua visita ao Benin, a mensagem se encerra: "Não privem seus povos da esperança. Não amputem o seu futuro mutilando o seu loro presente". (L.M.)
(Agência Fides 28/8/2013)

I contenuti del sito sono pubblicati sotto Licenza Creative Common - http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/deed.it